



Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA
DE PRESIDENTE GETÚLIO
Delmar Adão Angioletti - Registrador Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. **10.942** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

CNM: 10755.2.0010942-93

Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio	-	Estado de Santa Catarina
Livro 2-Registro Geral		Folha nº 1
Matrícula nº 10.942		Data: 24 de Janeiro de 2017

Identificação do Imóvel: O terreno rural, formado de partes dos lotes de terras números 1.322 e 1.323, situado na linha Caminho do Posto, município e Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, contendo a área de 152.500,00 m² (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos metros quadrados), confrontando ao NORTE, com terras de Bertholdo Wilhelm; ao SUL, com o Caminho do Posto; à LESTE, com terras de Antonio Pfiffer, Jovino e José Gonçalves, Natalício e Alberto Voigt. Edificado com uma casa de madeira. Cadastrado no INCRA sob nº 804 037 011 029; área total: 15,2 hectares; nº de módulos: 0,33 e fração mínima de parcelamento: 3,0 ha.

PROPRIETÁRIA: **TREITINGER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 82.935.479/0001-12, com sede à rua Niterói, nº 2.048, cidade de Presidente Getúlio, SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado no livro 2-RG sob nº R.6/3.953, na data de 06 de dezembro de 1994, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama, SC. Protocolo nº 30.011, de 24 de Janeiro de 2017.

Dou fé. Escrevente Juramentado - Felipe Oliani

AV-1/10.942 no livro 2-RG. - Data: 24 de Janeiro de 2017.

De acordo com a AV.5/3.953 do livro 2-RG do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama, SC, continua em vigor o que segue: Conforme Termo de Compromisso de Manutenção Florestal, datado de 26 de fevereiro de 1991, e arquivado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama, SC, na data de 04.03.1991, a comodatária TREITINGER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, já qualificada, por este termo, compromete-se a manter integralmente o plantio de 35.802 árvores de espécie Pinus spp correspondente à 14,477 hectares, no ano de 1989/90, encravadas sobre o imóvel objeto desta, ficando a referida área vinculada ao IBAMA pelo prazo de 20 anos a contar do ano de plantio do presente Levantamento Circunstanciado. Dou fé. Escrevente Juramentado - Felipe Oliani

AV-2/10.942 no livro 2-RG. - Data: 24 de Janeiro de 2017.

De acordo com o R.7/3.953 do livro 2-RG do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama, SC, continua em vigor o que segue: Pelo termo de aditamento e rratificação datado de 26.06.98 e assinado pelas partes contratantes, à Cédula de Crédito Industrial BE/SC n. 97/02226, do qual uma via fica arquivada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama, SC, na data de 26.06.1998, a emitente TREITINGER - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, já qualificada, oferece em hipoteca censual neste ato constituída a ser registrada em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 383.945,00, ao Credor BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A, com sede e foro na cidade de Florianópolis, SC, na Rua Padre Miguelinho, 80, agência de Presidente Getúlio, CGC nº 83.876.003/0001-10, como garantia adicional à citada cédula, emitida em 17.12.1997 no valor de R\$ 618.000,00, com vencimento para 17.12.2002 e praça de pagamento na cidade de Florianópolis, SC, registrada neste Registro de Imóveis

- continua -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8F7Q-TN3RE-FA4WT-RJTG5>



Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA
DE PRESIDENTE GETÚLIO
Delmar Adão Angioletti - Registrador Titular

CNM: 10755.2.0010942-93

Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio

- Estado de Santa Catarina

Livro 2-Registro Geral

Folha nº 1v

Matrícula nº 10.942

Data: 24 de Janeiro de 2017.

no livro 3-RA sob n. 6.198 na data de 06.01.1998, ora retificado o saldo devedor da mesma para R\$ 679.262,77 com vencimento para 26.06.2003, e será amortizado em 60 parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 26.07.98 e a última em 26.06.2003, no valor de R\$ 15.109,82 cada parcela; sendo que sobre o saldo devedor de R\$ 679.262,77, incidiram juros à razão de 1,0% ao mês, calculados pelo Sistema Price e serão devidos juntamente com cada parcela, as quais serão corrigidas no dia do pagamento, e/ou na eventual liquidação antecipada da cédula, nos mesmos índices da variação da Taxa Referencial TR. As parcelas liquidadas ou amortizadas antecipadamente à data do vencimento serão corrigidas pro rata die. Dou fé. Escrevente Juramentado - Felipe Oliani:

AV-3/10.942 no livro 2-RG. - Data: 30 de Janeiro de 2017.

De acordo com o Ofício nº 0000786-64.2003.8.24.0141-0003, datado de 28.12.2016, assinado pela Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Presidente Getúlio, SC, Dra. Manoelle Brasil Soldati, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal nº 0000786-64.2003.8.24.0141, em que é Exequente: Município de Presidente Getúlio, e Executado: Treitinger Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., arquivado nesta Serventia, nesta data, procedo à averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Emol. Isento. Protocolo nº 30.012, de 24.01.2017. Selo de fiscalização: DPX02568-7IQK. Dou fé. Escrevente Juramentado - Felipe Oliani:

AV-4/10.942 no livro 2-RG. - Data: 30 de Janeiro de 2018.

De acordo com o Ofício nº 720003036655, datado de 15.01.2018 e Termo de Penhora, datado de 13.12.2017, ambos assinado pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Rio do Sul, SC, a Sra. Vanessa Diel Prado Fernandes, extraídos do processo de Execução Fiscal nº 5002456-16.2016.4.04.7213/SC, em que é exequente: União - Fazenda Nacional, e executado: Treitinger Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, e demais documentos arquivados nesta Serventia, nesta data, procedo à averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$ 503.290,24. Emol. Isento. Protocolo nº 31.838, de 17.01.2018. Selo de fiscalização: EJI83923-U799. Dou fé. Escrevente Juramentado - Felipe Oliani:

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 10.942.

O referido é verdade e dou fé

Presidente Getúlio/SC, 17 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente por DELMAR ADÃO ANGIOLETI (030.761.569-34)

Emolumentos:	R\$	27,56
FRJ:	R\$	6,26
ISS:	R\$	1,38
Total:	R\$	35,20





Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA
DE PRESIDENTE GETÚLIO
Delmar Adão Angioletti - Registrador Titular

O valor arrecadado á título de FRJ terá os seguintes repasses: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8F7Q-TN3RE-FA4WT-RJTG5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital